



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.969, DE 09 DE JULHO DE 2026

Exonera servidor estatutário a pedido e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração do servidor, conforme documentos apresentados no protocolo eletrônico nº 1816/2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de **09/07/2026**, o servidor **ROBSON RICARDO DOBNER**, matriculado sob o nº 17493/1, do cargo de Operador de Máquinas, Regime Estatutário, nomeado pela Portaria nº 6.099 de 06 de setembro de 2019, do Termo de Posse nº 1042 de 18/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro-PR, 09 de julho de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.230, de 09/07/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr